



EDITAL PARA REQUALIFICAÇÃO DE EX-AGENTES DO SISTEMA PRISIONAL - QUADRO DE RESERVA

1. PREÂMBULO

1.1 O Secretário de Estado de Defesa Social, e o Subsecretário de Administração Prisional no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Delegadas nº 112 e 117, de 2007, o Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003; por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP, tornam pública a convocação dos ex-agentes do sistema prisional para participarem do treinamento de requalificação, conforme normas dispostas neste Edital e seus Anexos.

1.2 CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública;

1.3 CONSIDERANDO as frequentes demandas do Sistema Prisional;

1.4 CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Defesa Social realizou concurso público para preenchimento dos cargos de agentes de segurança penitenciários previstos em lei;

1.5 CONSIDERANDO que os aprovados e classificados dentro das vagas previstas no concurso, foram nomeados e estão sendo empossados, substituindo gradualmente os agentes de segurança penitenciários com contratos de trabalhos temporários, em observância à Constituição da República e;

1.6 CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Defesa Social reconhece a relevante contribuição dos ex-agentes penitenciários contratados para os bons resultados desta Secretaria, aliada aos investimentos já aplicados com esses ex-servidores, bem como a experiência profissional adquirida no exercício de suas funções, será criado um quadro de reservas de ex-agentes penitenciários, para possível recolocação quando da necessidade da Administração Pública.

1.7 CONVOCA os agentes prisionais que tiveram seus contratos administrativos rescindidos para participar de treinamento de requalificação para formação do quadro de reserva, objetivando a celebração de eventuais contratos administrativos, pelas regras contidas no presente Edital.

2. FINALIDADE

Regulamentar os procedimentos com vistas à realização do treinamento dos ex-agentes penitenciários que tiveram seus contratos rescindidos e foram substituídos por agentes concursados e que manifestarem interesse pela recontração, desde que não possuam problemas na avaliação disciplinar ou desempenho insatisfatório durante sua permanência no sistema.

3. OBJETIVOS

3.1 Proporcionar a atualização dos participantes no que tange aos conhecimentos teóricos e procedimentos operacionais utilizados na rotina de uma unidade prisional.

3.2 Avaliar individualmente o aproveitamento e desempenho do discente.



3.3 Classificar os ex-agentes penitenciários no Quadro de Reserva, em ordem decrescente de nota obtida no Treinamento, de acordo com as RISP's, a fim de estabelecer ordem de precedência na contratação.

4. CRONOGRAMA

4.1 Datas

4.1.1 Exame de Aptidão Psicológica:

4.1.1.1 Aplicação: 28 de abril de 2009;

4.1.1.2 Resultado: será publicado no site da SEDS, no endereço www.seds.mg.gov.br até o dia 08 de maio de 2009.

4.1.2 Treinamento: de 18 a 22 de maio de 2009.

4.2 Carga-horária: 40 horas-aulas.

4.3 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

4.4 Locais do Exame de Aptidão Psicológica e do Treinamento:

4.4.1 Na RMBH: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL. Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira – BH – MG. O horário será divulgado no site da Secretaria de Estado de Defesa Social e na EFAP a partir do dia 24 de abril de 2009.

4.4.2 No interior:

4.4.2.1 O Treinamento e o Exame de Aptidão Psicológica serão realizados nas localidades constantes do Anexo H. O candidato deverá manter contato na Unidade responsável pela aplicação da Avaliação de Aptidão Psicológica para se informar sobre o local e horário da sua realização.

4.5 Grade curricular: a constante do Anexo “A”.

4.6 Conteúdo programático: O constante do Anexo “B”.

4.7 A inscrição poderá ser feita até às 18:00hs do dia 23 de abril de 2009, observando-se:

a) Na RMBH através do site www.seds.mg.gov.br ou pessoalmente na EFAP, no endereço Rua Sergipe, 884 Funcionários – BH – MG.

b) No interior, através do site www.seds.mg.gov.br ou na própria Unidade Prisional a que pertencia o ex-agente.

5. EXECUÇÃO

5.1 O ex-agente que se inscrever para participar do Treinamento será submetido ao Exame de Aptidão Psicológica, a ser realizado sob a coordenação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo - EFAP;

5.2 A participação do candidato no Treinamento está condicionada à sua aprovação no Exame de Aptidão Psicológica;

5.2.1 A responsabilidade pela aplicação dos testes psicológicos ficará a cargo do psicólogo da unidade, conforme descrito no Anexo G e de um psicólogo designado pela EFAP;

5.3 O Treinamento utilizará como metodologia aulas expositivas e práticas, e contará com recursos didáticos necessários ao desenvolvimento das atividades.

5.4 Será considerado aprovado o discente que, ao final do treinamento, obtiver:

5.4.1 Índice de aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) na avaliação escrita;

5.4.2 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e participação em todas as atividades programadas em que se fizer presente.

5.5 A avaliação escrita será realizada sem consulta, com duração de 90(noventa) minutos, e conterá 25 (vinte e cinco) questões objetivas, valendo 4,00 (quatro) pontos cada uma,



totalizando 100 (cem) pontos.

5.6 Havendo anulação de qualquer questão da avaliação, o ponto a ela atribuído será revertido para o discente.

5.7 O discente poderá ser desligado do treinamento quando ocorrer:

5.7.1 Número de faltas superior a 75% da carga horária;

5.7.2 Descumprimento das normas contidas no Anexo C.

5.8 O candidato convocado que não se apresentar para realizar o treinamento será considerado desistente, sujeitando-se aos prejuízos decorrentes.

5.9 O Quadro de Reserva será elaborado por RISP, observando-se a ordem decrescente da nota obtida na avaliação escrita, constante da classificação final do Treinamento. Na RMBH, o Quadro de Reserva engloba a 1ª, 2ª e 3ª RISP.

5.9.1 No caso de empate, será observado:

5.9.1.1 Tempo de contrato como agente penitenciário;

5.9.1.2 Maior idade.

5.10 Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela EFAP, obedecendo aos seguintes critérios:

5.10.1 Disponibilidade de vagas nas unidades que compõem a sua Região Integrada de Segurança Pública - RISP;

5.10.2 Disponibilidade de vagas nas Assunções e Inaugurações dentro da sua Região Integrada de Segurança Pública - RISP;

5.10.3 O candidato que for convocado em razão da abertura de vaga e não assumir, deverá assinar o Termo de Desistência, mantendo sua posição no Quadro de Reserva para futura disponibilidade de vaga.

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1.1 Coordenação: Cel. PM Odilon de Souza Couto - EFAP

Cap. PM José Vildes Fonseca Jardim - EFAP

Arlinda Marcia Guimarães de Faria – DTP/EFAP

Cláudio Antônio de Lima – Psicólogo DTP/EFAP

7.2.1 Alimentação e transporte

Ocorrerão às expensas dos discentes, em decorrência de limitações legais que impedem ao Estado assumir tal ônus.

7.3 Uniforme

Camisa de malha branca, gola careca, manga curta sem nenhuma estampa, calça jeans azul escuro e sapato/tênis.

7.4 Ligações e comunicações

EFAP: 2129-9548 – e-mail: efap@defesasocial.mg.gov.br